CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal Paracatu-MG

PORTARIA Nº 101/93

DISPOE SOBRE NOMEAÇAO DE COMISSAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o--oo--o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Icaro Brochado Botelho, Athos Batista Franco, Eduardo Conceição de Oliveira e Almir Cristóvão Cardoso para comporem acomissão especial que deverá averiguar denúncias relativas à Prefeitura Municipal de Paracatu e o Ipsemg - Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1993.

Romildo [illegible] Lages
PRESIDENTE

ABALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
A RAVÉS: Jornal folha noroeste
ASS. [illegible]

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08-02-00
Servidor